

Carta DO-090/2017

Candiota, 24 de novembro de 2017.

Ilmo. Sr^a.

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Diretora da DILIC/IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA

70818-900 Brasília – DF

ASSUNTO: Licença de Operação nº. 991/2010 1ª Renovação – Processo no. 02001.002567/1997-88

Prezada Senhora,

Em atendimento às condicionantes específicas da LO nº. 991/2010 – 1ª Renovação, recebida pela Eletrobras CGTEE em 28/06/2016, através do of. 02001.006774/2016-35 DILIC/IBAMA, informamos o que segue:

2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

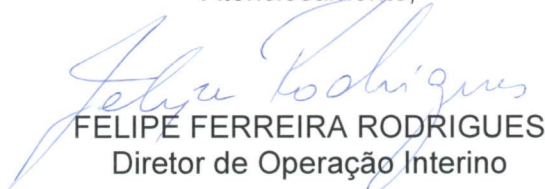
2.5.5 Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Emergência Individual.

2.5.5.1 Apresentar anualmente os Planos de Gerenciamento de Riscos – PGR e de Emergência Individual –PEI – atualizados, informando as paradas programadas, possíveis desvios de operação da planta, taxas de falha de equipamentos e a manutenção da sinalização das rotas de fuga, nos termos da IN IBAMA nº. 15/2014;

Em atendimento a esta condicionante específica, estamos encaminhando os seguintes documentos atualizados em anexo:

- i. Programa de Gerenciamento de Riscos para o Complexo Termelétrico de Candiota;
- ii. Plano de Emergência Individual do Complexo Termelétrico de Candiota.

Atenciosamente,



FELIPE FERREIRA RODRIGUES
Diretor de Operação Interino